



ATA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 012/2016

Processo : 016/2016

Objeto : VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

PREÂMBULO

No dia 15 de Março de 2016, às 14:00 horas, reuniram-se na sala, do prédio sito na Av. Bernardo Sayão, s/nº centro, a Pregoeira, Senhora LEDA COELHO COUTINHO, e a Equipe de Apoio, Senhores BENTO LOPES BATISTA, VILJANE GONÇALVES GUMARAES, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DANILO LOGRADO PAGANUCCI

ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital,



tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LT 5.000,0000 0,00% 14:22:45 Selecionada

Fase : Negociação

ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LT 4.080,0000 0,00% 14:37:32

ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LT 4.080,0000 0,00% 14:39:14 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA

VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Encerrado

ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LTDA 5.000,0000 1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

MENOR VALOR

ITEM EMPRESA

PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO

001.00 ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LT 5.000,0000 4.080,0000 Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, FOI VERIFICADO QUE A EMPRESA APRESENTOU A



CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA, A MESMA SOLICITOU JUNTO APREGOEIRA O PRAZO DE 5 (CINCO)DIAS PARA REGULARISAR, CONFORME O EDITAL PREVE PARA AS MICRO EMPRESAS, PRAZO ESSE CONCEDIDO PELA PREGOEIRA, OS DEMAIS DOCUMENTOS ESTA EM COFORME COM ESTABELECIDO NO EDITAL.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LTDA 4.080.0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências significantes no pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

DANILO LOGRADO PAGANUCCI
ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LTDA

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

LEDA GOELHO COUTINHO
Pregoeira

BENTO LOPES BATISTA

VILJANE GONÇALVES GUMARAES



CONTRATO Nº 011/2016

Termo de Contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JORGE LTDA – ME**, como **CONTRATADA**, referente a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.069.418/0001-71, com sede administrativa na Avenida Bernardo Sayão s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Presidente **VERONICA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº **022.742.651-78**, e do RG nº **686.493 - SSP /TO**, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, s/n, Centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominada **GESTORA DO FMS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa **ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JORGE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.807.292/0001-83**, estabelecida comercialmente na Avenida Brasília, s/n, Quadra 01, Lote 02, Bairro Jardim Brasília, Ponte Alta do Tocantins – TO, neste ato por seu representante legal o Sr. **DANILO LOGRADO PAGANUCCI**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG nº 0864676034, SSP/BA, CPF nº 014.865.485-12, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 1983, Bairro Jardim Querido, Porto Nacional – TO, resolvem, entre si, assinarem o presente instrumento, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM ESPECIFICAÇÕES CONFORME CONSTA NO EDITAL, DEVENDO, A CADA PAGAMENTO, SER ANEXADA RELAÇÃO ESPECIFICANDO TODAS AS MODALIDADES DE EXAMES REALIZADOS, ATÉ ATINGIR O VALOR GLOBAL CONTRATADO.

QUANT MENSAL	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
	Acido Úrico (Sérico e Urinário)	
	ASLO ou ASO	
	B.A.A.R – Escarro	
	Bilirrubinas (Total, direta e indireta)	
	Beta HCG	
	Clearence da creatinina	
	Clearence da Uréia	

(Handwritten signatures in blue ink)

09 MESES	Coagulograma	RS 4.080,00
	Creatinina	
	Creatinina urinaria e 24h	
	Colesterol Total	
	Colesterol Frações (HDL, LDL, VLDL)	
	Contagem de Plaquetas	
	Dengue (IgG e IgM) - ELISA	
	Eletroforese de Hemoglobinas	
	Elementos Anormais de Sedimento (Urina)	
	Parasitológico de Fezes	
	Fosfatase Alcalina	
	Fator reumatóide - LATEX	
	Ferritina	
	Glicose	
	Glicose pós prandial	
	Glicose + Glicose pós prandial	
	Gama GT	
	Grupo Sanguíneo e Fator RH	
	Hemograma Completo	
	Leishmania (IgG e IgM)	
	Mucoproteínas	
	Parasitológico – 3 amostras	
	Perfil Lipídico ou Lipidograma	
	PCR – proteína C reativa	
	PAR – ASLO + PCR + FR (LATEX)	
	PSA Livre	
	PSA Total	
	Rubéola (IgG e IgM)	
	T3 Livre	
	T3 Total	
	T4 Livre	
	Toxoplasmose (IGG e IGM)	
	Triglicérides	
Uréia – Sérica, Urinaria e 24h		
VDRL		
VHS		

PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação do Pregão Presencial nº 012/2016, conforme Processo Licitatório n 016/2016 , parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Licitatório nº016/2016 e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão na forma Presencial N° 012/2016**, conforme edital do **Processo Licitatório n°016 /2016**, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos serviços objetos deste pregão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos exames de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- e) Comunicar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- f) Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total global de **R\$37.808,00(trinta e sete mil oitocentos e oito reais)** que serão pagos mensalmente um valor de **R\$ 4.080,00(quatro mil e oitenta reais)** pelo período de **09(nove) meses**, e **R\$ 1.088,00(um mil e oitenta e oito)** referentes a **08(oito) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente à entrega dos exames contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
10.301.0075.2033 3.3.90.39 DC 246

NONA – DA ENTREGA

Os exames objeto desta licitação deverão entregues em local previamente combinado com a Diretoria de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

2.3. Os exames deverão ser entregues no endereço citado no item anterior, no período de vigência do contrato objeto desta contratação de fornecimento, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do contrato é a partir da homologação/adjudicação por parte do CONTRATANTE até o término da entrega dos exames licitados, ou até 30 de dezembro de 2016, não sendo obrigatório a aquisição dos quantitativos constantes no anexo IV do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

*Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.*

I - Advertência;

*II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;*

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

*IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.2,15.3,15.6 e 15.7 do **Pregão Presencial nº012/2016**, em dobro pela reincidência.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até 30/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no **PLACARD DA PREFEITURA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de **OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 22 de março de 2016.



VERÔNICA DIAS DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO
CONTRATANTE



DANILO LOGRADO PAGANUCCI
RG nº 0864676034, SSP/BA, CPF nº 014.865.485-12
Representante legal da contratada
ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JORGE LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

Cynthia Rosany Fontes dos Santos
050.459.905-69

2-

CPF:

Samara de Almeida Ribeiro
044414991-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 054/2014 - Pregão Presencial nº 47/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Nazare
Contratada: VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME inscrita no CNPJ sob nº 09.556.585/0001-34
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-007, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00
Valor da Prorrogação do Contrato: R\$ 24.000,00
Recurso: Tesouro Municipal
Data Aditivo: 28/12/2015
Vigência da 1ª Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 6.666 de 21.06.93, art. 61 e Cláusula 9 Parágrafo Único do Contrato nº 01/2015

Processo: 072/2014 - Pregão Presencial nº 64/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 15/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Nazare
Contratada: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERV. DE IMPRESSORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 12.381.0403.2-052 e 12.381.0403.2-063, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00
Valor do Contrato: R\$ 17.160,00
Recurso: Tesouro Municipal
Data Aditivo: 28/12/2015
Vigência da Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 6.666 de 21.06.93, art. 61 e Cláusula 12.1 do Contrato nº 15/2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 074/2014 - Pregão Presencial nº 66/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 02/2015
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Nazare
Contratada: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERV. DE IMPRESSORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66
Período: 02/02/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 08.243.0122.2-087, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00
Valor do Contrato: R\$ 3.839,00
Recurso: Tesouro Municipal
Data Aditivo: 28/12/2015
Vigência da Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 6.666 de 21.06.93, art. 61 e Cláusula 12.1 do Contrato nº 02/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 073/2014 - Pregão Presencial nº 65/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 16/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazare
Contratada: L. MENDES DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.968/0001-61
Período: 02/02/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2-076, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00
Valor do Contrato: R\$ 3.300,00
Recurso: Tesouro Municipal
Data Aditivo: 28/12/2015
Vigência da Prorrogação: 01/01/2016 a 31/12/2016
Amparo Legal: Lei nº 6.666 de 21.06.93, art. 61 e Cláusula 12.1 do Contrato nº 16/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura e o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, Toma público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - dia 15 de Março de 2016 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL. Visando a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais no município de Oliveira de Fátima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - dia 15 de Março de 2016 às 15:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para elaboração, inclusão, acompanhamento, atendimento a pareceres e prestação de contas das solicitações do município de Oliveira de Fátima - TO, através do sistema de convênios - siconv.

Maiores informações junto a comissão de licitação das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Juliana Rodrigues Lopes - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Oliveira de Fátima, Toma público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2016 - dia 16 de Março de 2016 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de suprimentos, peças e produtos de informática, para este município.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados somente na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações junto a CPL do município.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, toma público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 048/2015: Aquisição de Material Gráfico. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 15/03/2016 - às 09:00 horas. Através dos órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 01/03/2016.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 004/2016, torna pública para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede administrativa do legislativo as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, objetivando a "Contratação de empresa especializada em Serviços Contábeis," com abertura das propostas às 10:00 horas do dia 14 de Março 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, objetivando a "Contratação de Serviços Jurídicos," com abertura das propostas às 14:00 horas do dia 14 de Março 2016.

O edital e seus anexos poderá ser retirado na Sede da Câmara no setor de Licitação, sito à com endereço na Avenida Celina Cardoso, nº 480, centro, Porto Alegre - TO, das 07:00 às 11:00 horas.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura municipal de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.851.503/0001-39, com sede à Praça Ana Thomaz Nunes, número 01, Centro, Santa Rosa do Tocantins - TO e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis, s/nº,



'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

Nº PROCESSO: 016/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

PARECER JURÍDICO N. 012/2016

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL nº 012/2016, expedido em 01/03/2016, para abertura em 15 de Março de 2016 às 14:00 horas, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Março de 2016.

FERNANDO LORCES E SILVA
OAB - TO 1379
PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

AVENIDA BERNARDO SAYÃO S/N. CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA - TO.
CNPJ Nº 01.629.809/0001-40



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

PUBLICADO

em: 22/03/16


Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2016, expedido em 01 de Março de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar os licitantes vencedores do certame com menor preço Mensal conforme segue: **ANALISES CLINICAS SÃO JORGE LTDA**, apresentou proposta no valor Mensal de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), referente a 09 (nove) meses, perfazendo um total de R\$ 36.720,00 a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Março de 2016.

Verônica Dias da Silva
Secretária Municipal